

PORTARIA N° 1436/2023

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, a portaria nº 475/2023 (DJe de 28 de fevereiro de 2023), acerca da atuação do juiz de direito Francisco Marcello Alves Nobre (Meta 4), no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, na Vara Única da Comarca de Paraipaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1443/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Desembargador(a) e Magistrado(a).

O Superintendente da Área Judiciária no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 310/2023 (DJ de 09.02.2023), pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8501087-66.2023.8.06.0026

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar a Desembargadora Maria Edna Martins, Corregedora-Geral de Justiça e os Juízes Corregedores Auxiliares, Dr. Gúcio Carvalho Coelho e Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas, para viajarem a Porto Alegre-RS, no período de 23 a 27 de maio de 2023, para participarem do 91º Encontro Nacional do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – ENCOGE e participar da 3ª Reunião do Fórum Nacional Fundiário das Corregedorias Gerais da Justiça, no período de 24 a 26 de maio.

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de:

I - 04 e ½ (quatro e meia) diárias, em favor da Desembargadora, no valor unitário de R\$ 1.217,91 (hum mil, duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 304,48 (trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 5.785,07 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, para a Desembargadora indicada.

II - 04 e ½ (quatro e meia) diárias, em favor do Dr. Gúcio Carvalho Coelho, no valor unitário de R\$ 1.157,02 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 289,25 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 5.495,84 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, para o Magistrado indicado.

III – 04 e ½ (quatro e meia) diárias, em favor da Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas, no valor unitário de R\$ 1.157,02 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 289,25 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 5.495,84 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, para a Magistrada indicada.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 5.574,39 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), em favor da Desembargadora Maria Edna Martins, o valor de R\$ 5.285,13 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), em favor do Magistrado Gúcio Carvalho Coelho e o valor de R\$ 5.285,13 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), em favor da Magistrada Ana Kayrena da Silva Freitas, em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária